

ACÓRDÃO Nº 6497/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-018.765/2007-0
2. Grupo I – Classe I – Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração
3. Embargante: João Mafalda de Carvalho Filho (Coordenador-Geral de Sistemas Internos/Datasus, CPF nº 543.909.407-59)
4. Unidade: Secretaria Executiva do Ministério da Saúde
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Serur
8. Advogado constituído nos autos: José Wellington Medeiros de Araújo – OAB/DF nº 6.130

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos contra o Acórdão nº 1.061/2012 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. notificar o embargante do teor deste acórdão.

10. Ata nº 38/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/10/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6497-38/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador